

	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA</u> <u>ESTADO DO PARANÁ</u>	Fl. nº _____
	CNPJ 76.972.074/0001-51 Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400	Serv.: _____

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025-PML
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2025-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, em solicitação dirigida a este Gabinete, alega a necessidade da elaboração de processo de Dispensa de Licitação, para atendimento às exigências legais, validação do processo referente ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025-PML, que tem o objetivo da contratação de grupos formais/informais para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Edital de Chamada Pública nº. 004/2025-PML.

Acólhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no qual demonstra viabilidade do pleiteado, nos Termos do § 1º do Artigo 14, da Lei 11.947/2009, c/c § 1º do Artigo 18 da Resolução 38/2009,

A U T O R I Z O a contratação direta dos grupos formais e informais abaixo relacionados, para fornecimentos de gêneros alimentícios constantes no Edital de Chamada Pública nº 004/2025 - PML, de acordo com toda documentação exigidas no referido edital, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tendo por finalidade melhorar a qualidade da merenda escolar, ofertada ao alunos da rede municipal de educação desta municipality, conforme segue:

REGINALDO APARECIDO DA SILVA – CPF/MF- 666.184.879-00, vencedor dos itens:

Pão caseiro 1.775 kg, valor unitário R\$ 18,93 (dezoito reais e noventa e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 33.600,75 (trinta e três mil, seiscentos reais e setenta e cinco centavos);

Perfazendo um valor global de R\$ 33.600,75 (trinta e três mil, seiscentos reais e setenta e cinco centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

As despesas decorrentes do pagamento dos referidos grupos formais e informais empresa, correrão por conta da dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.006.12.306.0009.2.017.3.3.90.32.00.00.	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-TUITA
06.006.12.306.0009.2.017.3.3.90.32.00.00.	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-TUITA
06.006.12.306.0009.2.017.3.3.90.30.00.00.	1042 MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.306.0009.2.017.3.3.90.30.00.00.	1000 MATERIAL DE CONSUMO

Cumpra-se.

Loanda-Pr., 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

	1.701 - Banda Municipal de Música	4.540.520.000.000.000	000	34.620,00
1.142	Manutenção da Banda Municipal	13.392.0023		34.620,00
		3.530.300.000.000.000	000	5.000,00
		3.150.130.000.000.000	000	2.000,00
		3.150.560.000.000.000	000	1.000,00
		3.350.390.000.000.000	000	20.000,00
		3.350.470.000.000.000	000	420,00
		4.450.520.000.000.000	000	5.000,00
Órgão	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			3.801.280,00
Unidade	10.01 - Divisão de Administração			2.804.550,00
2.143	Administração da Fazenda	04.123.0010		323.400,00
		3.150.130.000.000.000	000	10.000,00
		3.150.340.000.000.000	000	30.000,00
		3.150.160.000.000.000	000	1.000,00
		3.350.140.000.000.000	000	5.000,00
		3.350.300.000.000.000	000	2.000,00
		3.350.390.000.000.000	000	100.000,00
		3.350.460.000.000.000	000	23.100,00
		3.350.460.000.000.000	000	5.500,00
		4.450.520.000.000.000	000	19.500,00
8.001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	28.846.0010		1.603.150,00
		3.200.210.000.000.000	000	733.000,00
		3.200.220.000.000.000	000	1.150,00
		4.450.710.000.000.000	000	943.000,00
8.001	Amortização e Encargos da Dívida 60 Parcelas Saupar	28.846.0019		-
		4.450.710.000.000.000	000	82.190,00
2.146	Manutenção da Tesouraria	04.123.0010		83.190,00
		3.150.130.000.000.000	000	69.000,00
		3.150.130.000.000.000	000	3.150,00
		3.150.160.000.000.000	000	1.000,00
		3.150.140.000.000.000	000	5.000,00
		3.350.300.000.000.000	000	2.300,00
		3.350.330.000.000.000	000	1.270,00
		3.350.390.000.000.000	000	10.000,00
		3.350.460.000.000.000	000	5.250,00
		4.450.520.000.000.000	000	543.520,00
Unidade	18.01 - Divisão de Contabilidade			345.000,00
2.147	Manutenção da Divisão de Contabilidade	04.123.0010		305.000,00
		3.150.130.000.000.000	000	10.000,00
		3.150.160.000.000.000	000	10.500,00
		3.150.140.000.000.000	000	27.000,00
		3.350.140.000.000.000	000	10.000,00
		3.350.300.000.000.000	000	15.000,00
		3.350.330.000.000.000	000	2.100,00
		3.350.390.000.000.000	000	21.000,00
		3.350.460.000.000.000	000	67.200,00
		3.350.460.000.000.000	000	15.000,00
		3.350.470.000.000.000	000	420,00
		4.450.520.000.000.000	000	1.164.020,00
Unidade	18.04 - Divisão de Tributação e Fiscalização			1.166.020,00
2.148	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização	04.123.0012		850.000,00
		3.150.130.000.000.000	000	80.000,00
		3.150.160.000.000.000	000	80.000,00
		3.150.140.000.000.000	000	85.000,00
		3.151.130.000.000.000	000	85.000,00
		3.350.140.000.000.000	000	9.950,00
		3.350.300.000.000.000	000	27.700,00
		3.350.330.000.000.000	000	1.150,00
		3.350.390.000.000.000	000	23.000,00
		3.350.460.000.000.000	000	88.100,00
		3.350.460.000.000.000	511	28.100,00
		3.350.460.000.000.000	000	90.000,00
		3.350.470.000.000.000	000	44.000,00
		4.450.520.000.000.000	000	420,00
		4.450.520.000.000.000	000	31.500,00
Órgão	19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA			193.300,00
Unidade	19.01 - Divisão de Administração			193.300,00
2.149	Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento e Infraestrutura	04.122.0023		193.300,00
		3.150.130.000.000.000	0	

Dos recursos orçamentários:

6 - 00.000.0000.3339030350000000000.00000000 - Material laboratorial
 22 - 00.000.0000.3339030350000000000.00000000 - Material laboratorial

Eu, _____, nacionalidade _____,

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.483.230/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO nº 56/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(Processo Administrativo 47/2024)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, nº 415, Centro, CEP 87.730-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, inscrito no CPF sob o nº 049.470.47992, domiciliado na Rua Silvío Carneiro, centro, CEP: 87.730-000, nesta cidade de Santo Antônio do Caiuá-PR, comarca de Alto Paraná/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **LEVANDOSKI & LEVANDOSKI SERVIÇOS MEDICOS** designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RAFAELA SOUZA LEVANDOSKI, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente *Credenciamento 02/2024 – Inexigibilidade 007/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas especialidades de Médico Plantonista, para atendimento no Hospital Municipal, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Caiuá, conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo. nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

2.	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unitário Plantão	Preço Total Plantões
1	04	Plantões	Plantão médico de 12 (doze) horas diurnas e noturnas de segunda a domingo, no Hospital Municipal. Plantão presencial. Atendimento a pacientes tanto adultos quanto pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta.	1.060,00	4.240,00
TOTAL CONTRATO 01 MÊS DE 19/06/ A 18/07					R\$ 4.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VALOR – O presente aditivo será pelo período de 18/06/2025 a 18/07/2025, com o valor global de R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antonio do Caiuá, 18 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

CONTRATANTE

LEVANDOSKI & LEVANDOSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@saoparana.pr.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 15/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visito e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 40/2025, do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.**

Encaminhado pelo Departamento Municipal de Saúde.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentaram todos os documentos exigidos pelo departamento responsável, considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, EU Prefeito Municipal AUTORIZO A CONTRATAÇÃO - ADJUDICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 15/2025 - das empresas classificadas relacionadas abaixo:

CASA E CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ SOB Nº: 37.364.053/0001-00 classificado do certame sendo arrematado pelo valor total dos itens de **R\$ 5.596,50 (cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)** em relação com o valor inicial cotado.

NOROESTE LICITAÇÕES LTDA - CNPJ SOB Nº: 38.852.363/0001-28 classificado do certame sendo arrematado pelo valor total dos itens de **R\$ 10.249,00 (dez mil e duzentos e quarenta e nove reais)** em relação com o valor inicial cotado.

Santo Antônio do Caiuá, 26 de junho de 2025.

Cordialmente,


José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	095/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	24.272.974 EDNA MARIA DURÃO ESTANISLAU
CNPJ DO CONTRATADO	24.272.974/0001-92
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 095/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	0120/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.907.800 DIEGO SENA RODRIGUES
CNPJ DO CONTRATADO	60.907.800/0001-12
VALOR DO CONTRATO	R\$ 38.937,36 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0120/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@saoparana.pr.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 11/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visito e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 27/2025, do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PREÇOS E CÂMERA DE AR PARA MAQUINÁRIO AGRÍCOLA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Encaminhado pelo Departamento Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentaram todos os documentos exigidos pelo departamento responsável, considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, EU Prefeito Municipal AUTORIZO A CONTRATAÇÃO - ADJUDICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 11/2025 - das empresas classificadas relacionadas abaixo:

CENTRAL 376 PISCAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB Nº: 23.422.277/0001-08 classificado pelo valor total do ITEM 01 - Valor unitário de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)** no valor total de **R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)** em relação com o valor inicial cotado.

RAVI - E-COMMERCE LTDA - CNPJ SOB Nº: 52.954.144/0001-80 classificado do certame sendo arrematado pelo valor total do ITEM 02 - Valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** no valor total de **R\$ 3.560,00 (três mil e quinhentos e sessenta reais)** em relação com o valor inicial cotado.

Santo Antônio do Caiuá, 26 de junho de 2025.

Cordialmente,


José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	091/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	36.717.917 JANAINA DA MATA CARDOSO
CNPJ DO CONTRATADO	36.717.917/0001-59
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 091/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	0117/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	61.038.804 SAMARA SANTANA
CNPJ DO CONTRATADO	61.038.804/0001-74
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.847,12 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0117/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone: (44)3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.819/2025

Data: 27 de junho de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o adicional de 30% sobre o vencimento básico, as professoras IANCA LUARA ROSA DE SOUZA FIDELIS, portadora do CPF 103.480.599-14, MISLENE ROSA LINO DOS SANTOS portadora do CPF 076.575.979-92, MARIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES, CPF 009.151.049-0, CRISTIANE ZANUELI ARNEIRO CARNEIRO, portadora do CPF 042.983.799-22 pela produtividade no ano de 2023 e 2024, observada através dos resultados de Alfabetização das Avaliações Externas.

Parágrafo único: A servidora receberá o adicional do percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre seu vencimento básico, referente exclusivamente ao mês de junho, conforme Art. 68, III da Lei Municipal nº 2.643/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal) a título de premiação pelos excelentes resultados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 27 de junho de 2025.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.


STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	097/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.895.124 LUANA LEITE RAMOS
CNPJ DO CONTRATADO	60.895.124/0001-04
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 097/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	0118/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.802.278 KARLA CRISTINY DOS SANTOS
CNPJ DO CONTRATADO	60.802.278/0001-04
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.847,12 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0118/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	090/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.621.788 THAIS ALESSANDRA BOY
CNPJ DO CONTRATADO	60.621.788/0001-85
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 090/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	093/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.865.526 HELEN CAMILE PEREIRA SOUZA
CNPJ DO CONTRATADO	60.865.526/0001-66
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 093/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	0119/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	29.082.301 IURY HENRIQUE PEREIRA FRIGO
CNPJ DO CONTRATADO	29.082.301/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R\$35.769,36 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0119/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalto@alto paraná.pr.gov.br - <http://www.alto paraná.pr.gov.br>

Portaria nº. 589/2025

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais conforme Laudo de Perícia Médica e dá outras providências.

Claudimir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 112, Seção I da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Resolve:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo nominados e de acordo com o período correspondente do atestado de cada servidor, conforme Laudo de Perícia Médica.

Matrícula	Servidor	Período
211484-1	Aparecida Elizabeth Garcia Neves	30-05-2025 a 10-09-2025
7463-1	Clarisse Claudia Ferraz de Souza	12-05-2025 a 09-08-2025
211678-1	Claudia da Silva Ferreira de Lima	09-04-2025 a 23-05-2025
211684-1	Fernando Flech Arnanui	16-05-2025 a 15-07-2025
10731-1	Gislaine Priscila Secco da Silva	07-05-2025 a 07-08-2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 09-04-2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO Nº	092/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	59.306.815 GIZEL E APARECIDA DA SILVA
CNPJ DO CONTRATADO	59.306.815/0001-46
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 092/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalto@alto paraná.pr.gov.br - <http://www.alto paraná.pr.gov.br>

Errata da portaria nº 579/2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19811, do dia 26-06-2025, pag. 11.

Onde se lê:

Art. 1º Conceder ao Chefe de Viação e Obras, Claudimir Aparecido Moreno da Silva, 1 (uma) diária e ½ (meia), em razão de sua ida a Curitiba - PR

Letra-se:

ART.1º Conceder ao Servidor, Claudimir Aparecido Moreno da Silva, 1 (uma) diária e ½ (meia), em razão de sua ida a Curitiba - PR

Alto Paraná-PR, 26 de junho de 2025


Claudimir Joia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Estado do Paraná
 Exercício: 2025
Realização da Receita por Local no Período de 01/06/2025 a 30/06/2025

Município

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição Receita</u>
630.301.059 - BCO BRASIL C/C 83839-X - 412490 - FMS ENFERMAGEM				
5486	02/06/2025	37	1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	Assistência Financeira Complementar - ACE

STEFAN TOME
PAUKA:03411231963

Assinado de forma digital por
STEFAN TOME PAUKA:03411231963
 Dados: 2025.06.27 14:48:14 -03'00'

AINIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PAUKA:03935160968

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO MUNICIPAL

AINIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 CONTADOR

27/06/2025	
Pág. 1 / 1	
<u>06/2025</u>	
JOÃO DO CAIUÁ	Exercício: 2025
	<u>Fonte</u>
	<u>Valor</u>
	494
Total do dia: 02/06/2025	49.108,83
Total Realizado no Local:	49.108,83
Total Realizado:	49.108,83
Total Devolução:	0,00
Total Estornado:	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
 AV. GUAIRA, N.º 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
 CNPJ: 01.087.743/0001-03 - Site: www.camaramirador.pr.gov.br e-mail: secretariacm@camaramirador.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024 –
REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Ref: Contrato n.º 018/2024

Assunto : ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE:	PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ N.º 01.087.743/0001-03
CONTRATADO(A):	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ/MF: 26.804.377/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: contratação de licenciamento de uso do Software dos módulos de Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), Contabilidade, Tesouraria, Prestação de contas ao TCE-PR, SIM-AM e SIAP, Compras e Licitações, Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Geração do e-social, Patrimônio Público, Portal da Transparência, Ambiente Data Center, Backup Integrado, incluindo-se os serviços se necessário for de migração e implantação dos dados (arquivos e outros), inclusive treinamento, customização e configuração padronizada a ser realizados instalados e implantados nos setores do Poder Legislativo de Mirador – Paraná “ Câmara Municipal de Mirador” e mensalmente processados e armazenados, e o ADITIVO compreenderá de 01 de julho de 2025 à 30 de Junho de 2026, para atender o Poder Legislativo Municipal “Câmara Municipal de Mirador”, localizado na Av. Guaira n.º 155, centro na Cidade de Mirador-Pr, com base na Lei 14.133/21 e suas alterações, e fundamentados no Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como pelos elementos que instruem o Processo.

OBJETO DO ADITAMENTO :
PRAZO: Pelo presente Instrumento Aditivo e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de Execução/VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vencer em **30/06/2026**.

REQUILÍBRO: Por disposição do presente instrumento de Contrato e em conformidade com a Legislação em vigor, o oficial 005/2025 da contratada, será aplicado 6,67% (seis virgula sessenta e sete) por cento no valor original DO CONTRATO passando de **R\$17.968,92 (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)** para **R\$19.167,12 (dezenove mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos).**

Discriminação
 01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$19.167,12

(dezenove mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses de 01/07/2025 à 30/06/2026.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: EXISTENTE

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024.

MIRADOR – PARANÁ, 27 de Junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  
Pra  a Gi  como Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARAN   – ESTADO DO PARAN  
E-mail:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N   26/2024
PREG  O ELETR  NICO N   20/2024

1   TERMO ADITIVO DE PRORROGA  O   ATA DE REGISTRO DE PRE  OS N   143/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNIC  PIO DE PLANALTINA DO PARAN   – PR E A EMPRESA CRF ALIMENTOS LTDA.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do m  s de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Gabinete do Poder Executivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  **, inscrito no CNPJ n   75.461.442/0001-34, com sede provis  ria na **AVENIDA PARAN  , n   259, Centro** - CEP 87.860-000, na Cidade de Planaltina do Paran  , Estado do Paran  , neste ato representado pelo **Exmo. Senhor Celso Maggioni**, Prefeito do Munic  pio, inscrito no CPF n   517.803.569-00 e portador da c  dula de identidade RG n   3.445.424-8 SSP/PR, denominado, neste ato, O **  RG  O GERENCIADOR DO REGISTRO DE PRE  OS**, e de outro lado a empresa **CRF ALIMENTOS LTDA** - CNPJ 48.828.205/0001-96, com sede na Rua Ant  nio Ferreira J  nior, n  112, Bairro Jardim Morada do Sol, Estado do Paran   – CEP 8 7. 2 2 5 - 0 0 0 , neste ato representado pela senhora Clarice Reis Ferreira portadora do CPF 039.441.369-50 e da C  dula de Identidade 5.835.668-9, doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei n   14.133/21, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cl  usulas:

1. CL  USULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente prorroga  o da vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os n   143/2024 - *Registro de pre  os para futuras aquisi  es de g  neros aliment  cios para fins de atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme especifica  es contidas no anexo I do edital.*

2. CL  USULA SEGUNDA – DA PRORROGA  O:

2.1 Fica prorrogada at   **28 de Junho de 2026** a vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os ora aditada. Valendo ressaltar que a possibilidade de prorroga  o est   prevista no item 3 da Ata de Registro de Pre  os “3. VALIDADE, FORMALIZA  O DA ATA DE REGISTRO DE PRE  OS E CADASTRO RESERVA 3.1 O prazo de vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os ser   de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia   til subsequente   data da divulga  o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual per  odo, mediante an  ncia do fornecedor e comprovado o pre  o vantajoso, conforme art. 84 da Lei n  14.133/21”.

3. DAS QUANTIDADES E VALORES:

As quantidades e valores, encontram-se especificados na Ata de Registro de Pre  os n  143/2024 oriunda do Preg  o 20/2024.

5. CL  USULA TERCEIRA – DA RATIFICA  O:

5.1 Ficam ratificadas as demais condi  es da Ata de Registro de Pre  os ora aditada.

6. CL  USULA QUARTA – DA PUBLICA  O:

6.1 O   RG  O GERENCIADOR providenciar   a publica  o deste aditivo no Portal da Transpar  ncia do Munic  pio de Planaltina do Paran   (<https://planaltina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) e no Di  rio Oficial Eletr  nico,   rg  o oficial de divulga  o dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planaltina do Paran  , veiculado no site da Prefeitura de Planaltina do Paran  , no endere  o <http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/>, bem como no Portal Nacional de Contrata  es P  blicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E por estarem de acordo   s partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme,    assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Planaltina do Paran  -PR, 27 de Junho de 2025.

  RG  O GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  
CELMO MAGGIONI
PREFEITO

LICITANTE DETENTORA:

CRF ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 48.828.205/0001-96
Clarice Reis Ferreira CPF 039.441.369-50
RG n   5.835.668-8 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  
Pra  a Gi  como Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARAN   – ESTADO DO PARAN  
E-mail:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N   26/2024
PREG  O ELETR  NICO N   20/2024

1   TERMO ADITIVO DE PRORROGA  O   ATA DE REGISTRO DE PRE  OS N   150/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNIC  PIO DE PLANALTINA DO PARAN   – PR E A EMPRESA V & V NUTRI  O HOSPITALAR LTDA.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do m  s de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Gabinete do Poder Executivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  **, inscrito no CNPJ n   75.461.442/0001-34, com sede provis  ria na **AVENIDA PARAN  , n   259, Centro** - CEP 87.860-000, na Cidade de Planaltina do Paran  , Estado do Paran  , neste ato representado pelo **Exmo. Senhor Celso Maggioni**, Prefeito do Munic  pio, inscrito no CPF n   517.803.569-00 e portador da c  dula de identidade RG n   3.445.424-8 SSP/PR, denominado, neste ato, O **  RG  O GERENCIADOR DO REGISTRO DE PRE  OS**, e de outro lado a empresa **V & V NUTRI  O HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 38.007.920/0001-04, com sede na Avenida Inglaterra, n  123, Bairro Igapo na Cidade de Londrina , Estado do Paran   – CEP 8 6. 0 4 6 - 0 0 0 , neste ato representado pela senhora Vanessa Pereira da Silva portadora do CPF 005.865.669-37 e da C  dula de Identidade 6.607.023-9 SESP/PR, doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei n   14.133/21, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cl  usulas:

1. CL  USULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente prorroga  o da vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os n   150/2024 - *Registro de pre  os para futuras aquisi  es de g  neros aliment  cios para fins de atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme especifica  es contidas no anexo I do edital.*

2. CL  USULA SEGUNDA – DA PRORROGA  O:

2.1 Fica prorrogada at   **28 de Junho de 2026** a vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os ora aditada. Valendo ressaltar que a possibilidade de prorroga  o est   prevista no item 3 da Ata de Registro de Pre  os “3. VALIDADE, FORMALIZA  O DA ATA DE REGISTRO DE PRE  OS E CADASTRO RESERVA 3.1 O prazo de vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os ser   de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia   til subsequente   data da divulga  o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual per  odo, mediante an  ncia do fornecedor e comprovado o pre  o vantajoso, conforme art. 84 da Lei n  14.133/21”.

3. DAS QUANTIDADES E VALORES:

As quantidades e valores, encontram-se especificados na Ata de Registro de Pre  os n  150/2024 oriunda do Preg  o 20/2024.

5. CL  USULA TERCEIRA – DA RATIFICA  O:

5.1 Ficam ratificadas as demais condi  es da Ata de Registro de Pre  os ora aditada.

6. CL  USULA QUARTA – DA PUBLICA  O:

6.1 O   RG  O GERENCIADOR providenciar   a publica  o deste aditivo no Portal da Transpar  ncia do Munic  pio de Planaltina do Paran   (<https://planaltina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) e no Di  rio Oficial Eletr  nico,   rg  o oficial de divulga  o dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planaltina do Paran  , veiculado no site da Prefeitura de Planaltina do Paran  , no endere  o <http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/>, bem como no Portal Nacional de Contrata  es P  blicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E por estarem de acordo   s partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme,    assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Planaltina do Paran  -PR, 27 de Junho de 2025.

  RG  O GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  
CELMO MAGGIONI
PREFEITO

LICITANTE DETENTORA:

V & V NUTRI  O HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 38.007.920/0001-04
Vanessa Pereira da Silva CPF 005.865.669-37
RG n   6.607.023-9 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  
Pra  a Gi  como Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARAN   – ESTADO DO PARAN  
E-mail:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N   26/2024
PREG  O ELETR  NICO N   20/2024

1   TERMO ADITIVO DE PRORROGA  O   ATA DE REGISTRO DE PRE  OS N   139/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNIC  PIO DE PLANALTINA DO PARAN   – PR E A EMPRESA 47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do m  s de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Gabinete do Poder Executivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  **, inscrito no CNPJ n   75.461.442/0001-34, com sede provis  ria na **AVENIDA PARAN  , n   259, Centro** - CEP 87.860-000, na Cidade de Planaltina do Paran  , Estado do Paran  , neste ato representado pelo **Exmo. Senhor Celso Maggioni**, Prefeito do Munic  pio, inscrito no CPF n   517.803.569-00 e portador da c  dula de identidade RG n   3.445.424-8 SSP/PR, denominado, neste ato, O **  RG  O GERENCIADOR DO REGISTRO DE PRE  OS**, e de outro lado a empresa **47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA** – CNPJ: 47.257.988/0001-32, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, n  2860, Bairro Jardim S  o Jorge, Parana  , Estado do Paran   – CEP 8 7. 7 1 1 - 0 0 0 , neste ato representado pelo senhor Gustavo Henrique Sena, portador do CPF 125.204.669-36 e da C  dula de Identidade RG n   14.821.632-0 SESP/PR, doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei n   14.133/21, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cl  usulas:

1. CL  USULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente prorroga  o da vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os n   139/2024 - *Registro de pre  os para futuras aquisi  es de g  neros aliment  cios para fins de atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme especifica  es contidas no anexo I do edital.*

2. CL  USULA SEGUNDA – DA PRORROGA  O:

2.1 Fica prorrogada at   **28 de Junho de 2026** a vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os ora aditada. Valendo ressaltar que a possibilidade de prorroga  o est   prevista no item 3 da Ata de Registro de Pre  os “3. VALIDADE, FORMALIZA  O DA ATA DE REGISTRO DE PRE  OS E CADASTRO RESERVA 3.1 O prazo de vig  ncia da Ata de Registro de Pre  os ser   de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia   til subsequente   data da divulga  o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual per  odo, mediante an  ncia do fornecedor e comprovado o pre  o vantajoso, conforme art. 84 da Lei n  14.133/21”.

3. DAS QUANTIDADES E VALORES:

As quantidades e valores, encontram-se especificados na Ata de Registro de Pre  os n  139/2024 oriunda do Preg  o 20/2024.

5. CL  USULA TERCEIRA – DA RATIFICA  O:

5.1 Ficam ratificadas as demais condi  es da Ata de Registro de Pre  os ora aditada.

6. CL  USULA QUARTA – DA PUBLICA  O:

6.1 O   RG  O GERENCIADOR providenciar   a publica  o deste aditivo no Portal da Transpar  ncia do Munic  pio de Planaltina do Paran   (<https://planaltina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) e no Di  rio Oficial Eletr  nico,   rg  o oficial de divulga  o dos atos processuais e administrativos do Poder Executivo de Planaltina do Paran  , veiculado no site da Prefeitura de Planaltina do Paran  , no endere  o <http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/>, bem como no Portal Nacional de Contrata  es P  blicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E por estarem de acordo   s partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme,    assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Planaltina do Paran  -PR, 27 de Junho de 2025.

  RG  O GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  
CELMO MAGGIONI
PREFEITO

LICITANTE DETENTORA:

47.257.988 GUSTAVO HENRIQUE SENA – CNPJ: 47.257.988/0001-32
Gustavo Henrique Sena CPF 125.204.669-36
RG n   14.821.632-0 SESP/PR



MUNIC  PIO DE PARA  SO DO NORTE
ESTADO DO PARAN  
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
compras@paraissodonoeste.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N   100/2025
DISPENSA PRESENCIAL N   13/2025
COMPRAS E SERVI  OS
EXTRATO DO CONTRATO N   44/2025 - ID 199

CONTRATANTE: MUNIC  PIO DE PARA  SO DO NORTE
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SEI
CNPJ: 03.802.018/0046-05
OBJETO: Contrata  o de servi  os especializados para realiza  o de curso/oficina de Rob  tica, conforme especifica  es constantes no Termo de Refer  ncia e demais documentos que integram este contrato.
VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
DOTA  O OR  AMENT  RIA: 07.002.2046.01026.333903900000000000
VIG  NCIA: 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

Para  so do Norte, 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SEI
VALDEMAR AUGUSTO DE SOUZA
CONTRATADA

EDNA MARIA CAPELARI
Diretora do Departamento de Educa  o
GESTOR

VANESSA MACEDO LEOPOLDINO
Servidora Designada
FISCAL DE CONTRATO



C  MARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARAN  
AV. GUAR  A, n   155 - CENTRO - F  NE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARAN  
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camamirador.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N   006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N   006/2025
TERMO DE RATIFICA  O

O Presidente da C  mara Municipal de Mirador, Estado do Paran   no uso de suas atribui  es legais, **HOMOLOGA e RATIFICA** a pretendida Dispensa de Licita  o, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e com **PARCEIR   CNICO e PARCEIR JURIDICO**, a favor da empresa **-TELE-SHOPPING COM DE PRODUTOS DE TELECOMUNICA  ES LTDA-**, inscrita no CNPJ: **82.687.484/0001-53**, com sede na Rua Manoel Ribas, n  : 1447, Centro, na Cidade de Parana  val – Paran   CEP: 87.704-000, que tem por objeto a **Contrata  o de Pessoa Jur  dica para presta  o de servi  os de reparo e configura  o da Central do PABX marca INTELBRAS MODELO IMPACTA 40 e revis  o de ramais telef  nicos, para atender os setores da C  mara Municipal de Mirador a ser entregue/prestado no local, no endere  o av. Guara  a n   155 Mirador – Paran  , sede da C  mara Municipal de Mirador “Poder Legislativo Municipal de Mirador – Pr”C  mara Municipal de Mirador”**

Publique-se.

Mirador – Paran  , 27 de junho de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MIRADOR – PARAN  

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTA  O SERVI  O N   012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N   006/2025
DISPENSA DE LICITA  O N   006/2025
ID – TCE-PR N   285
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR – C  MARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ/MF: 01.087.743.0001-03
CONTRATADO: TELE-SHOPPING COM DE PRODUTOS DE TELECOMUNICA  ES LTDA
CNPJ/MF: 82.687.484/0001-53

DO OBJETO - Contrata  o de Pessoa Jur  dica para presta  o de servi  os de reparo e configura  o da Central do PABX marca INTELBRAS MODELO IMPACTA 40 e revis  o de ramais telef  nicos a ser entregue/prestados no endere  o da sede da C  mara Municipal de Mirador “Poder Legislativo Municipal de Mirador – Pr

DO PRE  O: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTA  O OR  AMENT  RIA – 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00

DA VIG  NCIA DO CONTRATO: de 01/07/2025 a 31/08/2025, podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MIRADOR – PARAN  

ELIENAI A. DE FREITAS
S  cio Administrador -TEL-SHOPPING
PARANA  VAL – PARAN  